

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h25 (nove horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se na sede do São João Prev, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, Cléber Augusto Nicolau Leme, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista; Luís Carlos Evaristo, Presidente do Conselho Fiscal, e demais membros: Débora Ferraz Carvalho, Edilaine Aparecida Trindade, Hélio Alves Fortunato Junior, Mayson Henrique da Silva e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Além disso, esteve presente Ednéia Ridolfi, Diretora Administrativa-Financeira do São João Prev. A reunião foi iniciada pelo Presidente que agradeceu a presença de todos, em seguida, passou a palavra para o Superintendente. Cléber Augusto Nicolau Leme, iniciou sua fala informando que dado o encaminhamento do Relatório Administrativo e Financeiro relacionado ao período de maio de 2024 estariam a disposição para sanar quaisquer dúvidas existentes. Os conselheiros solicitaram para que a Diretora Administrativa-Financeira fizesse uma explanação do resultado apresentado no período. Ednéia Ridolfi informou primeiramente que a tendência é diminuir as aplicações em renda variável, considerando os resultados apurados. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo pontuou que o cenário atual tem sido desafiador para os gestores do mercado financeiro, visto que o cenário político e econômico tem influenciado de forma significativa aspectos financeiros do mercado de maneira geral, principalmente, na renda variável. Ednéia Ridolfi informou ainda que na última reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 26/06/2024, o referido órgão decidiu em adquirir algo entorno de R\$ 23 milhões em títulos públicos de curto e médio prazo. Ednéia Ridolfi destacou que o São João Prev registrou no referido período uma rentabilidade positiva no importe de R\$ 1.039.374,74, resultando num Patrimônio de R\$ 206.175.949,23. Cléber Augusto Nicolau Leme pontuou que a tendência é bater meta atuarial mensal, mas não a acumulada do exercício. Os Conselheiros solicitaram explicações a respeito da procedência do resgate ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA, ao qual foi informado pelo Superintendente que há previsão de efetuar o resgate total em agosto/2024. Edilaine Aparecida Trindade informou que o referido fundo ainda continua apresentando rentabilidade negativa. Ednéia Ridolfi rememorou que em reunião com a Gestora do referido fundo, ficou claro que não perspectiva de melhora. Luís Carlos Evaristo pontuou que o fato de chegar nesse ponto, com uma rentabilidade negativa acumulada de R\$ 4.235.036,57, já concretizou o prejuízo, dado ações intempestivas, não restando alternativas senão realizar o resgate do saldo remanescente, equivalente a R\$ 83.649,45. Em seguida, Cléber Augusto Nicolau Leme informou que foi encaminhado ao Poder Executivo o estudo de impacto previdenciário para o aumento do subsídio do Prefeito Municipal, resultando no aumento no entorno de R\$ 3.600.000,00 por ano para o Instituto de Previdência. Mayson Henrique da Silva solicitou que fosse disponibilizado o estudo elaborado pelo São João Prev, sendo informado pelo Superintendente que seria encaminhado ao Conselho Fiscal posteriormente para conhecimento. Ademais, Mayson Henrique da Silva questionou se há instituído no São João Prev, comissão devidamente nomeada para análise da Declaração de Bens e Valores e verificação da evolução patrimonial dos agentes da referida autarquia, tendo sido respondido de forma afirmativa pelo Superintendente. Ao final de sua participação na reunião, Cléber Augusto Nicolau Leme,



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada  
pela Lei 1133 - 27/06/2003

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



solicitou que os apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal fossem realizados de forma analítica, pontuando as divergências identificadas, a fim de facilitar a identificação e correção por parte dos gestores do São João Prev, tendo em vista que na última reunião foi veiculado de forma suscinta na Ata emitida que *“Analisando os processos de compra e contratação instruídos no período, verificou-se a necessidade de adequação, principalmente, nos procedimentos pertinentes a cotações dos serviços e materiais, fazendo-se necessário a adequação do São João Prev aos ditames da Lei nº 14.133/021”*. Mayson Henrique da Silva informou que todos os processos de compras de dispensa instruídos no período apresentavam inconformidades, seja pela falta de orçamentos/cotações, e apresentação de documentos sem a assinatura dos prestadores de serviços, tendo sido solicitado por Cléber Augusto Nicolau Leme que fosse pontuado item a item em cada processo analisado. Luís Carlos Evaristo solicitou a colaboração dos demais Conselheiros para pautar no início da próxima reunião, a análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal e a delimitação de grupos de trabalho para auxiliar nas demandas de trabalho do referido Conselho. Por fim, após a análise dos documentos contábeis referentes a movimentação contábil e conciliação bancária das contas correntes e de investimentos do período de maio/2024, estes foram devidamente aprovados pelos Membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00 (onze horas) do mesmo dia e eu, Mayson Henrique da Silva, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Luis Carlos Evaristo  
Presidente

Débora Ferraz Carvalho  
Membro

Mayson Henrique da Silva  
Membro

Edilaine Aparecida Trindade  
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo  
Membro

Helio Alves Fortunato Junior  
Membro - Suplente



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP  
(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 6 pessoas: MAYSON HENRIQUE DA SILVA, DÉBORA FERRAZ CARVALHO, HELIO ALVES FORTUNADO JUNIOR, LUIS CARLOS EVARISTO, THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO e EDILAINA APARECIDA TRINDADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7CF7-FD4D-05EA-3773> e informe o código 7CF7-FD4D-05EA-3773



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas (sendo demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev) e Receitas de Aportes realizados); Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de maio de 2024 e Relatório Fechamento Mensal do Administrativo e Financeiro, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de maio de 2024, com recomendações para adequação dos processos de compras e contratações aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Luis Carlos Evaristo  
Presidente

Débora Ferraz Carvalho  
Membro

Mayson Henrique da Silva  
Membro

Edilaine Aparecida Trindade  
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo  
Membro

Helio Alves Fortunato Junior  
Membro - Suplente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF7-FD4D-05EA-3773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 24/07/2024 20:53:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 25/07/2024 08:48:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO ALVES FORTUNADO JUNIOR (CPF 264.XXX.XXX-23) em 29/07/2024 11:44:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 06/08/2024 14:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THARCIO DE LUCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 20/08/2024 16:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 28/08/2024 10:43:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7CF7-FD4D-05EA-3773>